

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE COMODATO SF Nº 54/2021

PROCESSO: 6310.2021/0000670-2

OFÍCIO IPREM nº 93/2021

COMODANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

COMODATÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, CNPJ nº 47.109.087/0001-01

OBJETO DO COMODATO: Empréstimo de móveis e aparelhos eletrônicos.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de bens patrimoniais

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01.008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, doravante denominada simplesmente **COMODANTE** ou **SF**, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, portador da célula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e, de outro lado, a autarquia, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM**, CNPJ Nº 47.109.087/0001-01, com sede na Avenida Zaki Narchi, nº 536 – Bairro Vila Guilherme, São Paulo/SP - CEP: 02.029-000, doravante denominada simplesmente **COMODATÁRIA** ou **IPREM**, neste ato representada pela Senhora Superintendente, **MÁRCIA REGINA UNGARETTE**, portadora da célula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF sob nº [REDACTED], conforme seus Estatutos e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato de Comodato SF nº 54/2021 e outras avenças**, que as partes mutuamente aceitam e comprometem-se a cumprir, nos termos do artigo 579 a 585 do Código Civil cc.os artigos 55,58 a 61 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições abaixo estabelecidas, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 088104992 do processo supracitado, na seguinte conformidade:

- 1.1. Fica alterado o item 1.3 do contrato para constar que a partir de 12/06/2023, ficou incluída na relação de bens cedidos a título de empréstimo os itens abaixo descritos, a saber:


Nº PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	SÉRIE	VALOR UNITÁRIO
001.051694143-6	1	Balcão de atendimento		R\$ 2.144,69
001.051694142-8	1	Balcão de atendimento		R\$ 1.650,92
001.051608157-7	1	Cadeira		R\$ 751,93
001.051608131-3	1	Cadeira		R\$ 751,93
001.051608125-9	1	Cadeira		R\$ 751,93
001.051608122-4	1	Cadeira		R\$ 751,93
001.051608121-6	1	Cadeira		R\$ 751,93
001.051442557-0	1	Aparelho telefônico	16N526607XWC	R\$ 342,82
001.051442558-9	1	Aparelho telefônico	16N5275078H7	R\$ 342,82
001.051442982-7	1	Aparelho telefônico	16N5275075KY	R\$ 342,82
001.051442991-6	1	Aparelho telefônico	16N5276079FG	R\$ 342,82
001.051443023-0	1	Aparelho telefônico	16N520107DRE	R\$ 342,82
VALOR TOTAL DOS BENS PATRIMONIAIS				R\$ 9.269,36

2.1. Com as alterações, o valor total dos bens patrimoniais cedidos a título gratuito à COMODATÁRIA, a partir de 12/06/2023, considerando o valor depreciado dos itens, passa a ser de R\$ 100.002,51 (cem mil e dois reais e cinquenta e um centavos).

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Comodato original e termos aditivos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.


São Paulo, 31 de agosto de 2023.


 LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
 Secretário
 (COMODANTE)


 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM
 (COMODATÁRIA)

FABIOLA ALVES DA CUNHA C.
 ASSESSOR II
 RF: 915.058.771

TESTEMUNHAS:


 JULIANA LOPES
 AAG
 RF: 911.258.111
 NOME e CPF [REDACTED]


 NOME e CPF [REDACTED]



